



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	1850580/2024
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
CNPJ:	24.772.113/0001-73
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	Luzia Nunes Brandao
RELATOR:	Valter Albano da Silva
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	Ribeirao Cascalheira
NÚMERO OS:	5139/2025
EQUIPE TÉCNICA:	Claudia Oneida Rouiller, Fernando Gonçalo Solon Vasconcelos

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, ratifica-se a proposição constante nos autos, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico, confirmado pela Informação da Supervisão, está em sintonia com as disposições legais.

Respeitosamente.

Em Cuiabá-MT, 2 de outubro de 2025

VALMIR DE PIERI
SECRETARIO

